



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia  
Occidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões do mestrado em Ciências da Saúde, realizou-se a reunião ordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Occidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, **estando presentes os docentes: Miguel Junior Sordi Bortolini, Luis Eduardo Maggi, Orivaldo Florencio de Souza, Clarice Maia Carvalho e Leonardo Augusto Kohara Melchior. As discentes Polinar Bandeira Rufino, Katherine Araujo Farhat, Francisca de Souza Santiago e os representantes discentes Bruna Alencar França Lima e João José Albuquerque de Sousa Junior** para tratarem da seguinte pauta: **Informes**; a discente Laura Cordeiro Gomes passou para doutorado em Biologia da relação patógeno hospedeiro - ICB - USP; E mais uma egressa nosso passou no Doutorado em Saúde Coletiva da UFAC (Deborah de Oliveira Togneri Pastro); foi retirada o tópico Iniciação Científica do site do MEC; Além disso, ainda foram dados destaques a atualização dos docentes do site do MEC, Biotério, Citômetro (andamento do processo administrativo na UFAC), assinatura do protocolo de intenção com a FUNDHACRE e o Coleta CAPES, referente ao ano de dois mil e dezenove. Em seguida, passou-se para discussão dos pontos de pautas, foi citado o **primeiro ponto de pauta** (Validar as decisões proferidas à distância, via whatsapp ou outras ferramentas, devido a pandemia do Coronavírus; podendo ainda ser utilizados os aplicativos HANGOUT, SKYPE, GOOGLE FORMS em casos mais RELEVANTES), todos aprovaram; **Segundo ponto de pauta** (redirecionamento das orientandas da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Mônica Silva Nunes (KATHERINE ARAUJO FARHAT e MARIA EDUARDA SOUZA DA FONSECA) e do Prof. Dr. Emmerson Correa Brasil da Costa (a discente POLINAR BANDEIRA RUFINO será orientanda do professor Luis Eduardo Maggi e coorientanda do Prof. Dr. Emmerson Correa Brasil da Costa). Foi deliberado ainda que as discentes Katherine e Maria Eduarda entrassem em contato com algum orientador, via e-mail, entre os professores do MEC. Tendo elas o prazo 10 dias e prazo do Colegiado de 10 dias para homologar, todos aprovaram. **Terceiro ponto de pauta** (Discussão com todos os professores do Programa sobre fakenews e posicionamentos político-partidários no grupo do WhatsApp - PPG Ciências da Saúde). Foi deliberado que NÃO será permitido o envio de posicionamento político-partidários e fake News no referido grupo, todos aprovaram. **Quarto ponto de pauta** (Proibição de matrícula curricular, caso o discente não apresente o plano de trabalho no ato da matrícula devidamente assinados, em obediência aos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do MEC). Foi deliberado ainda que deverá ser discutir primeiro no WhatsApp, o modelo a ser adotado no MEC. Já na entrega da solicitação de dilação de prazo seja entregue um relatório e um cronograma SEJA

COLOCADO COMO UM PADRÃO, todos aprovaram. **Quinto ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” da ata de defesa da discente Danielly Moreira Gonçalves), foi deferido a homologação da requerente, todos aprovaram. **Sexto ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” do agendamento de defesa da discente Caroliny Izabel Araújo de Freitas), foi homologado o agendamento de defesa da requerente, todos aprovaram. **Sétimo ponto de pauta** (a discente Cinthya Kelly Bastos Freire Nogueira solicita prorrogação de defesa por 06 meses. O coordenador do MECS, deferiu apenas 01 mês e o mesmo solicitou que seja analisado pelo colegiado), o Colegiado APROVOU POR UM MÊS, com a condição de entrega de RELATÓRIO juntamente com um CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, caso necessite de mais prazo. Todos aprovaram; **Oitavo ponto de pauta** (O discente André Leonam Lopes Isquierdo solicita prorrogação de defesa por dois meses. O coordenador do MECS, deferiu apenas um mês e o mesmo solicitou que seja analisado pelo colegiado), o Colegiado APROVOU POR UM MÊS, com a condição de entrega de RELATÓRIO juntamente com um CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, caso necessite de mais prazo. Todos aprovaram; **Nono ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” de aproveitamento de crédito da discente Mábia de Jesus Lima por ter cursado a disciplina Técnicas em nanotecnologias no PPG-CITA, obtendo 04 créditos. Da mesma forma, a referida discente cursou a disciplina de Técnica de coleta preparo e análise de amostras biológica em microscopia eletrônica no PPGESPA, obtendo 02 créditos), o Colegiado deferiu a solicitação da requerente, todos aprovaram; **Décimo ponto de pauta** (solicitação de prorrogação de prazo de defesa da discente Sergiane dos Santos Costa por seis meses). O Colegiado deliberou pela APROVAÇÃO POR QUATRO MESES, com a condição de entrega de RELATÓRIO juntamente com um CRONOGRAMA, caso necessite de mais prazo. Todos aprovaram. **Décimo primeiro ponto de pauta** (Solicitação do Prof. Dr. Emmerson Corrêa Brasil da Costa para que a mestranda Polinar Bandeira Rufino dê prosseguimento na sua dissertação com o título: “Diagnóstico molecular de arboviroses circulantes em pacientes soros negativos para o vírus da Dengue, no estado do Acre” tendo como orientador o Prof. Dr. Luis Eduardo Maggi. O Prof. Dr. Emmerson ainda solicita que o mesmo fique como coorientador da referida discente), foi aceito o pedido do referido docente, todos aprovaram; **Décimo segundo ponto de pauta** (Solicitação de aproveitamento de crédito da discente Cássia Ribeiro do Vale por publicação de capítulo de livro), foi aceito a solicitação da referida discente, todos aprovaram; **Décimo terceiro ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” da solicitação de agendamento da defesa da discente Gabriela Alves da Silva), o Colegiado homologou o agendamento, todos aprovaram; **Décimo quarto ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” da solicitação de agendamento da defesa da discente Marcilene Alexandrina Chaves), foi homologada o agendamento da referida discente, todos aprovaram; **Décimo quinto ponto de pauta** (Homologação do “ad referendum” da solicitação de agendamento da defesa da discente Ailse Silva de Oliveira), foi homologado o agendamento de defesa da referida discente, todos aprovaram; **Décimo sexto ponto de pauta** (Solicitação de descredenciamento de coorientação do Prof. Dr. Alanderson Alves Ramalho no que se refere ao projeto de pesquisa desenvolvido pela discente Francisca de Souza Santiago com orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cirley Maria de Oliveira Lobato), foi aceito o descredenciamento, todos aprovaram. **Décimo sétimo ponto de pauta** (Ordem de prioridade de escolha de discentes pelos docentes, referente ao processo seletivo Edital PROPEG nº01/2020), foi deliberado que os orientadores terão prioridades. No entanto, haverá uma reunião NO DIA DA AULA INICIAL entre orientadores e discentes para haver uma aproximação e decisão das orientações, todos aprovaram; **Décimo oitavo ponto de pauta** (Solicitação da discente Francisca de Souza Santiago para substituição de orientador saindo da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cirley Maria de Oliveira

Lobato para o Prof. Dr. Orivaldo Florencio de Souza com coorientação do Prof. Dr. Alanderson da Alves Ramalho), o Colegiado aceitou a solicitação da discente, todos aprovaram; **Décimo nono ponto de pauta** (Requerimento da discente Tamires Nascimento da Costa (bolsista) para realização do estágio docência), foi APROVADO, verificar se a legislação da CAPES permite, caso permitir, mandar-se-á e-mail solicitando a ela se a mesma queira fazê-lo ou não, todos aprovaram; **Vigésimo ponto de pauta** (Solicitação de alteração de data de defesa da discente Laura Cordeiro Gomes), foi aceito a alteração da data, todos aprovaram; **Vigésimo primeiro ponto de pauta** (Ficha de cadastro de discentes DEVERÃO ser atualizadas semestralmente no ato da matrícula curricular, principalmente contatos pessoais (telefone, WhatsApp, e-mail), o Colegiado deliberou pela exigência, todos aprovaram; **Vigésimo segundo ponto de pauta** (Agendamento solicitação de agendamento da qualificação do discente João José Albuquerque de Sousa Junior), foi aceito a solicitação de agendamento, todos aprovaram; **Vigésimo terceiro ponto de pauta** (Matrícula curricular dos novos discentes, turma 2020, no período de 01 e 02 de abril de 2020. E o período de 03 e 06 de abril de 2020 para a turma de 2018 e 2019), o Colegiado aceitou as datas informadas, todos aprovaram; **Vigésimo quarto ponto de pauta** (Critérios de concessão de bolsas), ficou definido que serão definidos e mandados para o WhatsApp, todos aprovaram; Após aprovação da última pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e trinta e sete minutos, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, designando eu, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, dezessete de março de dois mil e vinte.

Rio Branco- Acre, 17 de março de 2020.

Bruna Alencar França Lima

Clarice Maia Carvalho

Jerry de Sousa Matos

João José Albuquerque de Sousa Junior

Leonardo Augusto Kohara Melchior

Luis Eduardo Maggi

Miguel Junior Sordi Bortolini

Orivaldo Florencio de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos, Administrador**, em 07/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini, Coordenador**, em 07/04/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ALENCAR FRANÇA LIMA, Aluna**, em 07/04/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Jose Albuquerque de Sousa Junior, Professor Magisterio Superior-Substituto**, em 07/04/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 20/04/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 28/04/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maggi, Professor do Magisterio Superior**, em 30/04/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0043499** e o código CRC **8FE67179**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.005865/2020-21

SEI nº 0043499